

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO E ADESÃO À REDE IP
MULTISSERVIÇOS DO ESTADO DE
MINAS GERAIS Nº PS-909/2020**

Pelo presente termo o órgão citado abaixo, através do seu representante legal e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo De Apostilamento, teor do que dispõe o Decreto nº 45.006, de 9 de janeiro de 2009 e suas atualizações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

| | |
|--------------------------------------|--|
| ÓRGÃO PARTICIPANTE | Centrais de Abastecimento de Minas Gerais - CEASAMINAS |
| ENDEREÇO: | Rodovia BR040, Km 688, Guanabara, em Contagem/MG |
| CNPJ/MF: | 17.504.325/0001-04 |
| REPRESENTANTE LEGAL: | Carlos Magno Ribeiro Costa |
| CI: | MG.*.365.*** |
| CPF: | ***.662.066.** |
| CARGO: | Diretor Presidente Interino |
| Nº DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO | 2.205.010.000 |

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desse Termo De Apostilamento o reajuste do Termo de Cooperação e Adesão assinado em 14 de outubro de 2020 no percentual de 3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento), com base na cláusula 7ª (sétima) do contrato PS-909/20, firmado entre a PRODEMGE e a OPERADORA OI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor do Investimento até o final do contrato

Com o reajuste que vigorará a partir de 01/08/2023, o valor do investimento da CEASA para utilização na Rede IP Multisserviços para o período compreendido entre agosto/23 a junho/25 será de R\$25.880,98 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos). Esse cálculo refere-se a demanda estimada de 01 (um) ponto de acesso e do Preço Unitário Básico Mensal para o Lote IX, conforme quadro 1.

A demanda poderá variar ao longo do período de vigência deste Termo de Cooperação e Adesão, desde que respeitadas as condições do Decreto nº 45.006, de 2009 e suas atualizações, e do contrato vigente para a implantação, operação, manutenção e gerenciamento da Rede IP Multisserviços.

Quadro 1

| CLIENTE | ACESSO | MUNICÍPIO | CONEXÃO | REAJUSTE 3,81% |
|-----------------------------------|--------|----------------|--------------------------------|---------------------|
| 01 | E215 | Belo Horizonte | Urbano 20 Mbps Sem Redundância | R\$1.125,26 |
| 23 meses (ago/23 a jun/25) | | | | R\$25.880,98 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo De Apostilamento.

“Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.”

Representante das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais - CEASAMINAS

██

Diretor Presidente Interino

██

Diretor Técnico-Operacional

Representantes da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE

██

Roberto Tostes Reis
Diretor Presidente

██

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico

Representantes da OI S.A.

██

Tarcísio Mesquita Monteiro
Gerente de Vendas Governo MG/ES/RJ

██

Eduardo Camargo Lopes Batista
Executivo de Negócios